

5946497/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para comporem a Comissão Especial de Análise de Credenciamento, que tem suas atribuições previstas no item 04, do Edital de Credenciamento nº 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedoras da Cultura, de 25.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.299, de 03.08.2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 03 de fevereiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 624689**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2021/105666, de 27.01.2021,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), cujo objeto é a contratação de 01 (uma) vaga no Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, promovido no período de 01 a 05.02.2021 pela referida empresa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 03 de fevereiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 624723**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 29.01.2021

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

Servidor Temporário: KEILA DE JESUS MARTINS LOPES

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Contador

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 624670**

#### EDITAL DE MULTILINGUAGENS LEI ALDIR BLANC

Devido ao grande número de inscrições e prezando pela boa avaliação dos proponentes, a Secult altera o processo de seleção:

a) 1ª Alteração:

**ONDE SE LÊ:**

Item 9: DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

9.2. Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante.

9.3. A primeira, intitulada Comissão de Habilitação da Inscrição será composta por servidores da Secult que farão a verificação e análise dos documentos anexados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

9.3.1 A Comissão de Habilitação poderá solicitar documentação complementar até a data prevista de divulgação da lista preliminar de selecionados.

9.4. A segunda, intitulada Comissão de Avaliação e Seleção, será instituída pela Secretaria da Cultura e terá os nomes de seus integrantes publicados no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br). Cada comissão conterà 10 (dez) membros todos integrantes de órgãos federais, estaduais ou municipais ligados às políticas públicas de fortalecimento da educação e cultura, com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

9.5. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

**LEIA-SE**

Item 9: DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo se dará em duas etapas, a saber:

9.2. Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas.

9.3. A primeira, intitulada Comissão de Habilitação da Inscrição será composta por 10 (dez) servidores da Secult que farão a verificação e análise

dos documentos anexados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

9.3.1 A Comissão de Habilitação poderá solicitar documentação complementar até a data prevista de divulgação da lista preliminar de selecionados.

9.4. A segunda, intitulada Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, será instituída pela Secretaria da Cultura e terá os nomes de seus integrantes publicados no site [www.leialdirblanc.pa.gov.br](http://www.leialdirblanc.pa.gov.br). A comissão conterà 12 (doze) membros, com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados, que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

9.5. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações e pontuação de cada projeto avaliado.

a) 2ª Alteração: CRONOGRAMA

**ONDE SE LÊ**

Etapa	Data Inicial	Data Final
1 - Inscrições	20/01/2021	03/02/2021
2 - Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição e Avaliação e seleção das propostas	18/02/2021	
3 - Período de Recurso	19/02/2021	22/02/2021
4 - Homologação do Resultado Final	26/02/2021	
5 - Execução do projeto	Até 02/05/2021	
6. Entrega do relatório simplificado	Até 05/05/2021	

**Leia-se**

Etapa	Data Inicial	Data Final
1 - Inscrições	20/01/2021	05/02/2021
2 - Publicação da lista preliminar de Habilitação	17/02/2021	
3 - Período de recurso de habilitação	18/02/2021	19/02/2021
4 - Publicação resultado final de habilitação	23/02/2021	
5 - Avaliação e seleção das propostas	24/02/2021	05/03/2021
6 - Publicação da lista preliminar de selecionados	09/03/2021	
7 - Período de Recurso	10/03/2021	11/03/2021
8 - Homologação do Resultado Final	16/03/2021	
9 - Execução do projeto	Até 23/05/2021	
10 - Entrega do relatório simplificado	Até 30/05/2021	

**Protocolo: 624867**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 26 – CGP/FCP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO email enviado em 08/01/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDE, identificação funcional nº 54182472/ 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, para substituir a titular MARCIA TAMIKO YIANNIA YAMADA, identificação funcional nº 5947057/ 1, ocupante do cargo de COORDENADOR, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, conforme portaria coletiva Nº 21, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.477 de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

**Protocolo: 624839**

#### PORTARIA Nº 27 – CGP/FCP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO email enviado em 25/01/2021.